



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0001931-27.2009.8.16.0026

Ante a ausência de manifestação do administrador judicial nomeado, nomeio em substituição Atila Sauner.

Intime-o para, aceitando o encargo, no prazo de cinco dias comparecer em juízo e firmar compromisso. Isso feito, concedo o prazo de quinze dias para análise detalhada do procedimento e apresentar relatório circunstaciado e então requerer o que entende de direito para regular trâmite do feito, especialmente para conduzi-lo a sua fase final, qual seja, o encerramento da falência.

Intime-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.

Mariana Glusczynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

